



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2071/2012

Exonera a pedido **ABANIL GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ABANIL GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 719.819-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 116.693.309-15, nomeado em 01 de fevereiro de 2011, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 05 de novembro de 2012, ficando revogada a portaria nº 271/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2012

Exercício a partir de 01 de novembro de 2012

PARTIDA ORÇAMENTÁRIA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em virtude da publicação da Portaria nº 207/2012.

RESOLUÇÃO

De acordo com a Portaria nº 207/2012, publicada em 07 de novembro de 2012, a Comissão de Acompanhamento e Controle Financeiro do Município de Umuarama, em reunião realizada em 07 de novembro de 2012, deliberou sobre a publicação da Portaria nº 207/2012.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	08 / novembro / 2012
DE Nº	9.623
UMUARAMA,	08 / 11 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	